



Comunicado n.º 10/2020

O Município da Lourinhã, na sequência do Plano Nacional de preparação e resposta à pandemia Coronavírus – COVID-19, da ativação do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil, das orientações emanadas pela Direção Geral de Saúde, e depois de ouvida a Comissão Municipal de Proteção Civil, vem informar os cidadãos das seguintes medidas de prevenção implementadas a partir de hoje, dia 2 de maio:

Abertura condicionada a partir do dia 4 de maio

- Atendimento presencial ao cidadão no edifício dos Paços do Município (Balcão do Município e Espaço do Cidadão) de forma condicionada, por marcação através dos telefones 261410124 | 261410116, e do email geral@cm-lourinha.pt;
- Gabinete de Inserção Profissional a partir do dia 11 de maio, por marcação através dos contactos 261410126 | 261410187 e do email gip@cm-lourinha.pt, na morada Travessa Dr.ª Ana Jorge, 1 F Lourinhã;
- Mercados Municipais da Praia da Areia Branca e Lourinhã com acesso condicionado;
- A abertura diária do cemitério para prática do culto aos falecidos. As cerimónias fúnebres poderão realizar-se no interior do cemitério, acompanhadas por familiares e afins num máximo de 30 pessoas, condicionada ao uso obrigatório de máscara e com distanciamento de 2m. Os velórios só podem ter no máximo 10 pessoas em simultâneo, não sendo permitido a concentração de número superior;
- Os serviços médicos ou outros serviços de saúde e de apoio social, poderão manter em exclusivo a sua atividade, por marcação, cumprindo escrupulosamente com todas as recomendações da Direção Geral de Saúde, relativamente à sua área de atividade tendo por base um plano de ação inerente à organização do espaço e procedimentos de prevenção.

Encerramento

- Instalações e equipamentos municipais;
- Parques e jardins de gestão municipal;
- Parques infantis e equipamentos desportivos e de recreio ao ar livre;
- Casas de banho públicas de todo o concelho;
- Julgado de Paz da Lourinhã;
- Academia Cultural Sénior;
- Acessos e estacionamento das praias da Areia Branca, Areal Sul, Peralta, Porto Dinheiro e Valmitão.

Suspensão das seguintes atividades:

- Atividades desportivas, culturais e sociais promovidas pelo município ou por parceiros que utilizem as instalações municipais;
- Visitas de lazer, de turismo ou de âmbito cultural promovidas pelo município;
- Apoios logísticos às atividades promovidas pelas associações ou outros parceiros;
- Feiras em todo o território municipal;
- Desfiles e festas populares ou manifestações folclóricas, ou outras de qualquer natureza;
- Todos os eventos de natureza cultural, desportiva e recreativa realizados em recintos cobertos e ar livre;
- Cedência de espaços e de autocarros municipais.

Outras determinações

- Para o acesso presencial aos serviços de atendimento do município é obrigatório o uso de máscara.
- Todas as medidas aprovadas pela Comissão Municipal de Proteção Civil são um complemento às determinações da Resolução do Conselho de Ministros n.º 33-A/2020 e à Resolução do Conselho de Ministros n.º 33-C/2020, publicadas a 30 de abril de 2020 em Diário da República, disponíveis em www.cm-lourinha.pt/COVID19.

Festividades e eventos municipais

- Estão canceladas todas as festividades e eventos da responsabilidade do município da Lourinhã até ao dia 30 de setembro.

Centro de despistagem COVID-19 da Lourinhã

- Localizado junto ao edifício dos Paços do Município;
- A marcação dos exames de despistagem será feita através do número verde 800200150, das 09:00 às 17:30;
- Horário de funcionamento: segunda a sexta-feira, das 14:00 às 17:00;
- A testagem será realizada a todos os cidadãos que detenham uma prescrição médica do SNS, “Área Dedicada Covid-19” (ADC), seguradoras e médicos particulares;
- Os testes serão efetuados por técnicos do Laboratório Germano de Sousa enquanto que parte do trabalho administrativo e de vigilância será assegurado por funcionários da autarquia.

SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL

Recomendações

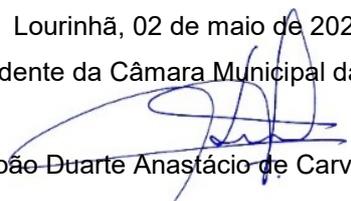
- Recomenda-se que estas determinações sejam adotadas, com as devidas adaptações pelas Juntas de Freguesia.
- Todos os cidadãos e empresas estão obrigados a cumprir com as determinações expressas e emanadas pelo Governo, disponíveis em www.cm-lourinha.pt/COVID19.

A implementação destas medidas vigora até novo comunicado, sendo monitorizada de forma regular e podendo ser alterada conforme o desenvolvimento da pandemia por COVID-19.

FIQUE EM CASA E SÓ SAIA SE FOR ESTRITAMENTE NECESSÁRIO!

TODOS SOMOS AGENTES DE SAÚDE PÚBLICA!

Lourinhã, 02 de maio de 2020
O Presidente da Câmara Municipal da Lourinhã



João Duarte Anastácio de Carvalho